

EDITAL Nº 010/2019

PROCESSO Nº	51402.231022/2019-46
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA	05/11/2019
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Contratação de Central de Serviços (service desk).
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.963.605,92 para 36 meses
EMPRESA:	CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:	00.308.141/0009-23 (FILIAL) 00.308.141/0001-76 (MATRIZ)
PROPOSTA:	ITEM 1 - ATENDIMENTO

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
6	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
6.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	SIM. Cláusula 4ª do Contrato Social, confirmado no SICAF.
6.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	Grande porte. Não se aplica.
6.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM. Empresa individual.
6.3.2.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM. Não está em recuperação judicial ou extrajudicial conforme certidão expedida pelo TJSP (matriz) válida até 17/01/2020 e da filial expedida pelo TJDFT válida até 06/12/2019. Validadas em 13/11/19.
6.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. 6.3.4.1. Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.	Consultas: (matriz e filial) CEIS: SIM CNI/TCU: SIM SICAF: SIM CNJ: SIM

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	6.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.	
10	PROPOSTA DE PREÇOS	
10.1.	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p>SIM Representante Legal : Pedro Henrique Pereira com procuração.</p> <p>a) NÃO (faltou o nº do edital, vício sanável).</p> <p>b) SIM</p> <p>c) SIM</p> <p>d) SIM</p> <p>e) Não se aplica</p> <p>f) SIM: R\$ 1.779.999,84</p> <p>g) SIM. Atende o requisito formal, porém foram enviadas sem as fórmulas.</p> <p>h) SIM</p> <p>i) SIM</p> <p>j) SIM. Atende o requisito formal.</p> <p>k) Não se aplica</p> <p>l) SIM Proposta assinada por representante com procuração e cópia da identificação.</p>
9.32 Art. 56, Inciso V Lei nº 13.303/16	O valor para o Item 1 teve sua exequibilidade demonstrada na planilha apresentada.	
10.2	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	SIM
10.3	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	Não se aplica.
11.	DA HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	
11.1.1	I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos	I. SIM: SICAF

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>responsáveis legais da proponente.</p> <p>II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p> <p>VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>II. Não se aplica.</p> <p>III. SIM: contrato social consolidado registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo, via digitalizada é original.</p> <p>IV. Não se aplica.</p> <p>V. Não se aplica.</p> <p>VI. Não se aplica.</p> <p>VII. SIM. Apresentou instrumento particular com firma reconhecida em cartório. Aceitação conforme Acórdão 5748/2011- 1ª Câmara TCU.</p>
11.1.2	Qualificação Técnica:	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
11.1.2.	<p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, nos termos do item 21 do Anexo I.</p> <p>11.1.2.1. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s); 2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato; 3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado; 4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado; 5. Período e local de execução do objeto; 6. Data da emissão do atestado; e 7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s). <p>11.1.2.2. As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p>11.1.2.3. A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p>11.1.2.4. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p>11.1.2.5. Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p> <p>11.1.2.6. Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.</p>	<p>A licitante apresentou 14 atestados.</p> <p>Quanto ao atendimento do item 21 do Anexo I, informo que foi avaliado pela área demandante dos serviços conforme Memorando nº 3.201/2019, de 13/11/2019, em anexo, que ao final entendeu que a licitante dispõe da qualificação técnica solicitada no item 21 do Anexo I do Edital.</p> <p>SIM.</p>
11.1.3	Qualificação Econômico-Financeira:	
	<p>I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.</p>	<p>I. SIM: Certidões emitidas pelo expedida pelo TJSP (matriz) válida até 17/01/2020 e da filial expedida pelo TJDFT válida até 06/12/2019. Validadas em 13/11/19.</p>
	<p>II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>11.1.3.1 A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p>	<p>II. SIM: Balanço apresentado por meio de SPED.</p> <p>a) Não se aplica. Não é S.A.</p> <p>b) SIM. Balanço apresentado por meio de SPED com Recibo de entrega e Escrituração digital.</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> $SD = CCL - NIG$ $CCL = AC - PC$ $NIG = ACO - PCO$ <p>SD = Saldo Disponível; CCL = Capital Circulante Líquido; NIG = Necessidade de Investimento de Giro; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ACO = Ativo Circulante Operacional; PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>Em conformidade com o artigo 58, inciso III da Lei nº 13.303/16, a estatal pode definir seu critério de habilitação relativa à capacidade econômica e financeira que foi estabelecida no artigo 49, § 2º do RILC/VALEC.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p>	<p>a) SIM. SD = - R\$ 7.405.250,00 Conf. Memorando 3.236/19, de 14/11/2019 – GECON.</p> <p>B) SIM. CS = R\$ 3.226.520,00 PL = R\$ 13.231.027,77</p> <p>Valor estimado para item 1: Item 1: R\$ 2.963.605,92 10% = R\$ 296.360,59</p>
11.1.4	Regularidade Fiscal:	
	<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p>II. Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo V.</p> <p>11.1 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.</p> <p>11.2 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>11.3 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.</p> <p>11.4 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.</p> <p>11.5 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.</p>	<p>a) SIM: SICAF de 12/11/2019;</p> <p>b) SIM: Val. 20/11/2019</p> <p>c) SIM: Val. 28/04/2020</p> <p>II. SIM.</p> <p>11.1. SIM</p> <p>a) Filial de Brasília</p> <p>b) Apresentou documentação em nome da filial. Atestados em nome da sede e/ou da filial.</p> <p>11.2. Não fez a opção.</p> <p>11.3. Pregoeira consultou todas as certidões descritas no item 6.3.4.</p> <p>11.4. SIM.</p> <p>11.5. Não se aplica.</p> <p>11.6. Se aplicou à Certidão do</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	11.6 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da data da abertura das propostas.	TJSP.

Brasília, 14 de dezembro de 2019.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação deve ser classificada pelo atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Memorando 3.201/2019 de 13/11/2019 da GETIC e do Memorando 3.236/2019 de 14/11/2019 da GECON, em anexo.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº141, de 21/03/2019.

MEMORANDO Nº 3201/2019

Objeto: Contratação de Central de Serviços (service desk).

Edital: 010/2019.

Processo nº: 51402.231022/2019-46

Em 13 de novembro de 2019.

À Gerência de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 3186/2019 - Análise técnica de documentação apresentada pela CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o item 1 do Edital 10/2019.

1. Conforme a análise realizada pela equipe técnica, dos atestados de capacidade técnica, quanto à qualificação técnica, descrito no item 21. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência do Edital 10/2019, a empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está qualificada tecnicamente para a execução do Item 1 do edital 10/2019.

2. A ferramenta AXIOS ASSYST está adequada ao edital, atendendo além da quantidade mínima requisitada, conforme certificado pelo PinkVerify 2011 Toolsets, (16 processes AM/ AVM/ CAP/ CHG / EV/ FM/ IM/ ITSCM/ KM/ PM/ REL/ RF/ SACM/ SCM/ SLM/ SPM) atestado no site <https://www.pinkelephant.com/en-us/pinkverify/pinkverifytoolsets> de 13/11/2019.

Atenciosamente,

JOAO YUTAKA SHIRATA

Gerente de Infraestrutura, Tecnologia, Comunicação e Sistemas

Documento assinado eletronicamente por **João Yutaka Shirata, Gerente**, em **13/11/2019**, às **18:40:11**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **ac04ee85e1a7915599c9f2da6648690063486096** e o código CRC **e7383f95**.

MEMORANDO Nº 3236/2019

Em 14 de novembro de 2019.

A GELIC

Assunto: Diligência acerca dos índices das CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1. Em atenção ao Memorando 3195/2019, informamos que foi realizada a análise dos documentos, em conformidade com o que está disposto no edital nº 010/2019.
2. Informamos que ambas empresas estão com todos os índices positivos, portanto, habilitadas no que se refere às questões contábeis, como pode ser observado nos Relatórios 448 e 449.
3. Conforme solicitado, informamos que a alíquota de ISS do município de Jequié/BA é de 4%.

Atenciosamente,

ELAINE DANIELE OLIVEIRA PERÔNICO
Gerente de Contabilidade, Fiscal e Tributária Substituta

De acordo,

GILSON OLIVEIRA MOURÃO

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças Interino

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Daniele Oliveira Perônico, Contador**, em **14/11/2019**, às **12:34:05**.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON OLIVEIRA MOURA, Superintendente**, em **14/11/2019**, às **12:36:40**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do <https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código verificador **a35e9a6da1b0a9236ea668e08b113461aacdcd72** e o código CRC **b932480a**.

CONNECTCOM			
BALANÇO 2018			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	23.327.366	Circulante	8.439.603
Caixa e equivalentes de caixa	406.335	Empréstimos e financiamentos	-
Contas a receber de clientes	10.384.815	Fornecedores	1.420.805
Estoques	73.570	Salários e ordenados a pagar	6.029.331
Créditos a receber		Impostos e contribuições a recolher	989.467
Títulos a receber		Títulos a pagar	
Adiantamentos a fornecedores		Adiantamentos de clientes	
Adiantamentos a funcionários	289.093	Lucros a pagar aos sócios	
Outros investimentos	6.998.915	Contas correntes consórcios	
Impostos e contribuições a recuperar	5.168.077	Outras contas a pagar	
Outros valores a receber		Cisão a pagar	
Despesas antecipadas	6.561		
Não Circulante	887.983	Não Circulante	2.544.719
Realizável a Longo Prazo	181.683	Empréstimos e financiamentos	
Contas a receber de clientes		Impostos e contribuições a recolher	
Créditos a receber		Títulos a pagar	
Títulos à receber		Partes relacionadas	2.348.570
Partes relacionadas		Provisão para contingências	
Depósitos judiciais	181.683	Parcelamentos	196.149
Outros valores a receber			
Investimento		Patrimônio Líquido	13.231.028
		Capital Social	2.517.520
		Fundo social	709.000
Imobilizado	685.388	Reserva de capital	755
Bens em operação	685.388	Lucro acumulado	10.003.753
(-) Depreciação		Reserva legal	
Intangível	20.912	Ajuste de exercícios anteriores	
		Resultados abrangentes	
Ativo Total	24.215.350	Passivo Total	24.215.350

2018	R\$
Ativo Circulante (AC)	23.327.366
Passivo Circulante (PC)	8.439.603
Realizável a Longo Prazo (RLP)	887.983
Passivo Não Circulante (PNC)	2.544.719
Ativo Total (AT)	24.215.349
LC = AC/PC	2,76
LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	2,20
SG = AC/PC	2,76

2018	R\$
Ativo Circulante (AC)	23.327.366
Passivo Circulante (PC)	8.439.603
CCL= AC-PC	14.887.763
Ativo Circulante Operacional (ACO)*	15.922.116
Passivo Circulante Operacional (PCO)**	8.439.603
NIG = ACO-PCO	7.482.513
SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG)	7.405.250

*Contas a receber de clientes+adiantamento a fornecedores+impostos e contribuições a recuperar+participação em consócio+despesas antecipadas+créditos a receber

**Fornecedores+salários e ordenados a pagar+impostos e contribuições a recolher+lucros a pagar+outras contas a pagar+cisão a pagar

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Índices de Liquidez			
Ativo Circulante (AC)	23.327.366,00	Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)	2,1402
Realizável a Longo Prazo (RLP)	181.683,00	/ (PC+PNC)	
Passivo Circulante (PC)	8.439.603,00	Índice de Liquidez Corrente (ILC) =	2,7640
Passivo Não Circulante (PNC)	2.544.719,00	AC / PC	